



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 379/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização de campanha publicitária contra o vandalismo ao patrimônio público, comércio e residências do município.

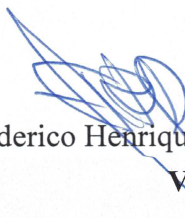
JUSTIFICATIVA

Temos presenciado crescentes ações de vandalismo, sejam elas ao patrimônio público, a imóveis públicos ou particulares.

As pessoas precisam se conscientizar que o bem público também pertence a nós e, se o cidadão o danifica, está causando um dano a si próprio.

Portanto, fazer campanhas que promovam a prática do zelo com o conjunto arquitetônico, ambiental e cultural de Pedro Leopoldo, é uma ação de suma importância a ser adotada na cidade.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador